

UNIODONTO BELÉM – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.
CNPJ 15.308.521/0001-88 – REG. ANS Nº 368555

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Uniodonto Belém - Cooperativa de Assistência à Saúde Odontológica é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa conta com rede assistencial composta por 595 cooperados, uma unidade de recursos próprios e prestadores credenciados, além de participar da rede de atendimento do Sistema Uniodonto Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Ananindeua, Abaetetuba, Acará, Concórdia do Pará, Altamira, Barcarena, Bragança, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Dom Eliseu, Itaituba, Juruti, Marabá, Marituba, Moju, Ourilândia do Norte, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, Santarém, Soure, Tailândia, Tucuruí, Tomé-Açú, Xinguara e Belém, onde está localizada sua sede administrativa.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos privados de assistência saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos dentistas cooperados, rede credenciada e Sistema Nacional Uniodonto. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, operando como cooperativa odontológica sob o número 368555.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e, obedecem ainda aos padrões da ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela

somoscoop 



RN 528 de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade convergidas no Brasil e editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exceto o CPC 11 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas, o CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 47 – Receitas, o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a ICPC-10 – Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, cujos contextos não foram aprovados pela ANS, por conseguinte, não adotadas pelas operadoras de planos de assistência odontológica.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem as disposições da RN nº 435, de 2018, e suas alterações. Em alguns casos específicos não se aplica integralmente as situações destacadas nesses pronunciamentos, adotando-se regras específicas aplicadas ao setor de saúde suplementar.

A cooperativa também observou os quesitos da ITG 2004, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no preparo das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 da ANS.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 18 de março de 2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

somos 



b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas como Equivalentes a Caixa para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Contas a Receber

d.1) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se a créditos a receber de planos odontológicos comercializados em preço preestabelecido. As mensalidades são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida à conta de provisão técnica “Provisão de Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas”.

d.2) Créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde

Corresponde ao faturamento decorrente do atendimento prestado a pacientes particulares e a beneficiários de outras operadoras de planos odontológicos em nossa rede própria e credenciada, e tiveram como contrapartida a conta de resultado “Outras Receitas Operacionais”.

d.3) Provisão para perdas sobre créditos

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos a receber de acordo com o item 10.23 do ANEXO I da RN 528 da ANS, avaliando mensalmente a carteira de beneficiários inadimplentes.

e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

somos 



f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridas.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram estimadas de acordo com as determinações da RN nº 393, de dezembro de 2015 e alterações, estando constituídas de acordo com os seguintes critérios:

- i. **Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG**, introduzida pela RN 314, de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco que ainda não decorreu nos contratos preestabelecidos, devendo ser constituída pró-rata dia a partir da vigência do risco e apropriada no último dia do mês em relação a cobertura decorrida, em consonância ao princípio de competência.

somos 



- ii. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações notificadas e não pagas relativas aos custos com assistência à saúde odontológica dos beneficiários de planos de saúde da operadora. É gerada dos avisos recebidos de sua rede cooperada, credenciada e do Sistema Uniodonto Nacional, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas, conforme estabelecido pela RN nº 393, de 2015 e RN 528 de 2022;

- iii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, porém ainda desconhecidos pela Operadora. Constituída inicialmente com base na metodologia prevista na RN nº 393, de 2015 e alterações, a cooperativa encaminhou pedido a ANS para realizar a apuração mensal da PEONA através de metodologia atuarial própria, tendo sido aprovada a constituição sob essa forma a partir do mês de setembro de 2019. A apuração do montante mensal da provisão técnica é de inteira responsabilidade do atuário que assina o cálculo, bem como é de responsabilidade dos administradores da operadora as informações fornecidas e a correta contabilização da provisão, estimada atuarialmente com base no artigo 8º, da RN nº 393, de 2015 e seus anexos.

j) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros decorridos até o último dia do mês vencido e reduzido pelos pagamentos realizados.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

somoscoop



encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes e, neste caso, só serão realizados ou liquidados após o final do exercício seguinte.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em Nota Explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência odontológica, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.



n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede de cooperados e credenciada e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por cooperados e demais prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a operadora, ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados apurada com base em metodologia atuarial.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

5. DISPONÍVEL

Composto pelas contas de caixas, bancos contas movimento (depósitos bancários) e bancos contas de aplicações financeiras de liquidez imediata. Nestas contas estão registrados os seguintes valores:

CONTAS	2023	2022
Caixa	34.601,38	27.428,75
Depósitos Bancários	22.873,15	67.809,61
Aplicações de Liq. Imediata	1.843,07	140.889,10
TOTAL	59.317,60	236.127,46



6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Uniodonto diluiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado e contabilmente, observando o PCP/ANS, efetua o registro entre Aplicações Financeiras Garantidoras, para lastro das provisões técnicas registradas no Passivo, e aplicações de livre movimentação.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2023	2022
<u>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</u>	2.682.931,86	5.202.248,13
SICREDI	2.682.931,86	5.202.248,13
<u>Aplicações Livres</u>	3.141.471,44	2.483.694,95
BRADESCO	1.933.052,84	1.422.720,76
SICREDI	3.125,26	691.454,48
ITAU/UNIBANCO	52.834,02	369.519,71
BANCO DO BRASIL	860.459,32	0,00
UNICRED	292.000,00	0,00
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.824.403,30	7.685.943,08

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado.



7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” se refere aos valores a receber com Planos de Saúde da Operadora, e, deduzidos de sua provisão, representadas pelas contas a seguir:

PLANOS CONTRATADOS	2023	2022
Plano Individual	6.894.648,37	4.841.515,81
(-) Provisão para Perdas de Créditos	-4.787.622,60	-4.354.426,10
Planos Coletivos	1.642.520,56	1.388.295,71
(-) Provisão para Perdas de Créditos	-1.293.301,56	1.289.701,71
TOTAL DA CONTA	2.456.244,77	585.683,71

A entidade constituiu Provisão para Perdas sobre crédito - PPSC sobre os valores não recebidos de acordo com os limites de vencimento determinados pela ANS.

8. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesse grupo estão contidos os créditos a receber relativos aos atendimentos prestados a beneficiários em intercâmbio eventual do Sistema Uniodonto Nacional. Não foram identificadas perdas prováveis para constituição de provisão de risco.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo corresponde aos créditos tributários e previdenciários a compensar em meses subsequentes.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2023	2022
IRRF a Compensar	103.255,13	411,69
Licença Maternidade a Compensar	45.974,99	45.974,99
INSS a Compensar	4.678,27	4.678,27
PIS s/ Faturamento Recolhido a maior a compensar	6.223,05	6.223,05
COFINS s/ Faturam. Recolhido a maior a compensar	38.301,83	38.301,83
TOTAL DA CONTA	198.433,27	95.589,83



10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O grupo compõe-se das seguintes contas, sem previsão de inadimplência:

CONTAS		2023	2022
a)	Almoxarifado	1.544,71	306,06
b)	Adiantamentos a Receber	315.069,93	419.616,08
c)	Títulos a Receber	40.283,34	35.332,21
d)	Outros Bens e Títulos a Receber	47.483,77	69.045,14
TOTAL DO GRUPO		404.381,75	524.299,49

- a) São os materiais adquiridos a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores da cooperativa, os quais se encontram conciliados e controlados via sistema informatizado;
- b) São adiantamentos diversos, principalmente a fornecedores e de férias a funcionários, cuja realização ocorrerá nos meses subsequentes;
- c) São valores a receber via cartão de crédito e débito, conforme as diversas operações praticadas pela Operadora;
- d) Outros valores a receber de pouca relevância, correspondentes a cauções em contratos e pagamentos efetuados a maior a serem recuperados ou compensados.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

Esse grupo não apresentou saldo em 2023.

12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

A posição corresponde a adiantamentos de produção a cooperados a serem liquidados no curso do exercício subsequente. O montante desse grupo corresponde a R\$ 64.269,29. Tem também adiantamentos

somos 



específicos da época da Pandemia da COVID 19 que ainda está sendo abatida na produção mensal dos cooperados. Em referência a 2022 esse grupo sofreu uma diminuição acima de 18%.

13. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Valor a receber da ANS referente à TSS – Taxa de Saúde Suplementar – paga indevidamente pela Uniodonto Belém. Esse valor foi ajuizado e seu recebimento está garantido.

14. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo método do custo de aquisição:

PARTICIPAÇÕES	2023	2022
Cotas Parte – Central Uniodonto Brasil	600,00	600,00
Cotas Parte – SICREDI	161.556,04	161.556,04
Cotas Parte – Odontotech Tecnologia da Informação LTDA	17.630,00	17.630,00
Cotas Parte – UNICRED VALE	10.778,50	0,00
<i>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</i>	190.564,54	179.786,04

15. IMOBILIZADO

O grupo é composto pelos seguintes bens de natureza permanente:



BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	31.12.2022	Aquisição	Ajustes	Depreciação	31.12.2023
Bens Imóveis de Uso Próprio	5.388.810,89	0,00	0,00	-207.827,40	5.180.983,49
- Terrenos	423.396,00	0,00	0,00	0,00	423.396,00
- Edificações	4.965.414,89	0,00	0,00	-207.827,40	4.757.587,49
Bens Móveis de Uso Próprio	771.225,01	151.656,72	0,00	-138.715,15	784.166,58
- Instalações	200.993,03	0,00	0,00	-28.375,44	172.617,59
- Máquinas e Equipamentos	195.752,20	39.837,00	0,00	-33.507,21	202.081,99
- Equip. Processamento Dados	26.428,21	7.448,98	0,00	-9.767,30	24.109,89
- Móveis e Utensílios	272.666,71	104.370,74	0,00	-48.382,16	328.655,29
- Veículos	75.384,86	0,00	0,00	-18.683,04	56.701,82
TOTAL DO GRUPO	6.160.035,90	151.656,72	0,00	-346.542,55	5.965.150,07

IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	31.12.2022	Aquisição	Ajustes	31.12.2023
Reformas em Andamento	142.000,00	1.499.954,50	0,00	1.641.954,50
TOTAL DO GRUPO	142.000,00	1.499.954,50	0,00	1.641.954,50

O total do grupo IMOBILIZADO da Operadora em 31/12/2023, apresentado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 7.607.104,57, oriundo das somatórias dos bens imóveis, bens móveis e das imobilizações em curso, ajustadas com suas depreciações, conforme as duas tabelas acima apresentadas.

16. INTANGÍVEL

Referem-se aos softwares de gestão utilizado pela Uniodonto no desenvolvimento de suas atividades operacionais, conforme discriminado abaixo:

somos 



BENS INTANGÍVEIS	31.12.2022	Aquisição	Ajustes	Depreciação	31.12.2023
- Sistema de Computação	8.321,32	0,00	0,00	-7.171,68	1.149,64
TOTAL DO IMOBILIZADO	8.321,32	0,00	0,00	-7.171,68	1.149,64

17. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESDOBRAMENTOS	2023	2022
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	1.266.401,61	1.219.300,98
- Individual	731.461,82	729.112,79
- Coletivo Por Adesão e Empresarial	534.939,79	490.188,19
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde (ii)	20.826,22	520.062,29
- Rede Contratada/Credenciada	2.274,85	175.803,92
- Cooperados	5.119,35	344.258,37
- Intercâmbio	13.432,02	0,00
Provisão para Eventos Ocorridos e não avisados - PEONA (iii)	2.553.319,13	2.220.209,96
<i>Total de Provisões Técnicas (Passivo Circulante)</i>	3.840.546,96	3.959.573,23

A Uniodonto Belém cumpre o que determina a RN 521/2022 da ANS, que obriga as operadoras a assegurar que todos os títulos e valores mobiliários que lastreiam as provisões técnicas sejam mantidos em contas individualizadas, próprias para o registro ou depósitos de ativos garantidores, junto às instituições referidas no inciso V do art. 4º, e registrados como garantidores das provisões técnicas.

i - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG

Segundo a RN 393, de 2015, a provisão técnica “Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas – PPCNG” deve ser constituída para a cobertura do risco a decorrer. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativas ao período de cobertura do risco, sendo



formada pelo valor resultante da fórmula abaixo, nos contratos em com preço preestabelecido, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição:

PPCNG = Prêmio/Contraprestação Mensal X (Período de Risco a Decorrer / Período total de Cobertura de Risco)

A PPCNG deve ser constituída diariamente, a partir de 01 de janeiro de 2013, e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil. Tal provisão não será lastreada por ativos garantidores.

ii - Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010. Atualmente a RN 521/2022, determina o registro contábil no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas.

A RN 227/10 e alterações determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, atual RN RN 521/2022, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias.

A provisão constituída está lastreada na sua totalidade por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras não vinculadas e pelo seu disponível, entretanto não há necessidade de vinculação, pois a Uniodonto Belém quita a provisão de eventos dentro de 30 dias após o aviso conforme a RN 521/2022.

Conforme determina a RN RN 521/2022 é obrigatória a vinculação de todos os ativos garantidores, exceto a parcela que visa o lastro do saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenha sido avisado nos últimos 30 (trinta) dias, conforme os critérios de reconhecimento contábil dispostos na regulamentação específica vigente.



iii - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 3º da RN 574/2023, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na sua ausência, estimada com base em 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos no mesmo período, dos dois, o valor maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2010.

A partir de setembro/2019 a operadora passou a reconhecer a PEONA com base em cálculo atuarial, cuja metodologia foi aprovada pela ANS. A provisão está constituída e suportada em sua totalidade por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras lastreadas.

18. CAPITAL BASEADO EM RISCOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

A regra de transição do cálculo de Margem de Solvência para o modelo de Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º de janeiro de 2023. As Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN 569/2022, RN 574/2023 e alterações posteriores:

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2023 pelo capital base de R\$ 11.226.992,56 (R\$ 10.883.087,01 em 2022), reajustado pela variação do IPCA acumulado entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital Social da Uniodonto Belém é de R\$ 4.115.580,58 em 31/12/2023 e excede o valor exigido pela Norma Técnica com Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) suficiente na da base das demonstrações financeiras.

Capital Baseado em Riscos (CBR)

A regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

somos 



Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da operadora para a data base 31/12/2023 é R\$ 7.981.141 e o PLA da Cooperativa é de R\$ 7.343.845, portanto apresenta suficiência para observância do CBR diante do exigível de R\$ 3.424.914.

19. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Esse grupo não apresentou saldo em 2023.

20. PROVISÕES PARA AÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores contidos nesse grupo representam as obrigações da Operadora perante a Receita Federal do Brasil, as quais estão aguardando decisão judicial. Os valores estão corretamente atualizados até a data de 31/12/2023. Esse grupo compreende as seguintes contas:

- Conta 2.1.5.3.1.9.0.1.1.0.0.0.2 (Provisão IRPJ Devido – Autuação RFB): **R\$ 850.025,70**
- Conta 2.1.5.3.1.9.0.1.1.0.0.0.3 (Provisão CSLL Devida – Autuação RFB): **R\$ 332.524,57**
- **Total do grupo: R\$ 1.182.550,27**

21. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Referem-se aos tributos PIS, COFINS e ISS, incidentes sobre a receita bruta da cooperativa, bem como aos impostos retidos na fonte, contribuições sociais e previdenciárias sobre a folha de pagamento de funcionários, diretoria e cooperados, IRPJ e CSLL a recolher sobre os Atos não Cooperativos a serem liquidados até o final do exercício subsequente, distribuídos da seguinte forma:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2023	2022
Tributos e Contribuições	721.954,56	488.651,09
Retenções	740.789,51	661.749,80
TOTAL DAS CONTAS	1.462.744,07	1.150.400,89

Durante todo o exercício de 2023 a Operadora não efetuou e nem pagou nenhum parcelamento tributário perante as três fazendas públicas.



22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

EMPRÉSTIMOS A PAGAR	2023	2022
ITAÚ – Conta Garantida	358.039,35	0,00
UNICRED – Conta Garantida	100,00	0,00
ITAÚ – Empréstimo	96.023,96	
BRADESCO – Empréstimo	84.538,74	
UNICRED – Empréstimo	190.109,58	
TOTAL DAS CONTAS	728.811,63	0,00

23. DÉBITOS DIVERSOS

Referem-se às diversas obrigações em curto e a longo prazo, as quais estão assim representadas:

CONTAS	2023		2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
a) Obrig. c/ Pessoal a Pagar	201.133,09	0,00	240.621,47	0,00
b) Fornecedores a Pagar	304.685,25	0,00	474.777,40	0,00
c) Outros Débitos a Pagar	215.801,11	211.659,14	205.159,03	335.837,68
TOTAL DAS CONTAS	721.619,45	211.659,14	920.557,90	335.837,68

- a) Tal valor se refere às provisões de férias e seus encargos sociais a pagar e recolher, respectivamente, no transcorrer do exercício seguinte, sendo que os salários da competência 12/2023 foram devidamente pagos dentro do mês.
- b) São todos os valores devidos aos fornecedores de bens e serviços para a Cooperativa, cujo pagamento será realizado no transcorrer do exercício seguinte.
- c) O valor se refere às diversas outras obrigações a serem liquidadas no transcorrer do exercício seguinte, destacando-se neste grupo os parcelamentos de multas administrativas impostas pela ANS e as multas que ainda não foram parceladas, todas atualizadas até 31/12/2023.



24. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

O saldo corresponde aos recursos que são descontados da produção mensal de cada cooperado durante o exercício e tem a função de ser revertido ao cooperado em forma de assistência social, técnica e educacional, conforme decisão dos mesmos. **Este fundo não se confunde** com o FATES estatutário, que é formado pela destinação de 5% das sobras do exercício e é registro no grupo do Patrimônio Líquido.

25. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Uniodonto Belém em 31.12.2023 era de R\$ 4.115.580,58, dividido entre 523 Cooperados. **O valor da quota de capital social para novos cooperados na data de 31/12/2023 era no valor de R\$ 30.000,00.**

26. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

Este grupo continha em 31/12/2023 o valor de R\$ 3.100,00 que se referem à admissão de novos cooperados, os quais já subscreveram suas cotas de capital social e ainda serão integralizadas no transcorrer do exercício seguinte.

27. RESERVAS

As reservas regulamentadas pela Lei 5.764/71 e referendadas no Estatuto Social da Cooperativa são assim discriminadas no Balanço Patrimonial:

a) FATES – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional aos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, conforme artigo 87 da Lei 5.764/71.



b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) Outras Reservas

Esta conta foi criada com o intuito de receber as destinações das sobras pela assembleia geral para fins de garantia da Margem de Solvência em atendimento à ANS como forma de precaução.

No quadro abaixo discriminamos os saldos dessas duas reservas no balanço patrimonial:

RESERVAS		2023	2022
a)	FATES (Lei 5.764/71)	1.026.349,46	876.656,64
b)	Reserva Legal (Lei 5.764/71)	644.750,12	488.033,45
c)	Outras Reservas (Decisão das Assembleias)	2.343.728,59	1.568.732,84
TOTAL DO GRUPO RESERVAS		4.014.828,17	2.933.422,93

No quadro acima observa-se que o item “c” recebeu todas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2022 e as quais foram destinadas para essa conta contábil conforme a assembleia geral ordinária realizada no primeiro trimestre de 2023.

28. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2023 a Operadora obteve um resultado econômico positivo (SOBRAS), à disposição da assembleia, no valor de R\$ 1.332.091,71, conforme discriminado na tabela abaixo:



	Atos Cooperativos	Atos não Cooperativos	31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.567.166,71	71.334,48	1.638.501,20
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(235.075,01)	(71.334,48)	(306.409,49)
Fundo de Reserva (10%)	(156.716,67)	-	(156.716,67)
FATES (5%)	(78.358,34)	-	(78.358,34)
FATES dos Resultados com Atos Não Cooperados	-	(71.334,48)	(71.334,48)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	1.332.091,71	-	1.332.091,71

29. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As receitas com mensalidades dos planos de saúde comercializados pela Operadora apresentaram o seguinte desempenho:

RECEITAS E TRIBUTOS DIRETOS	2023	2022
Planos Individuais/Familiares	23.742.434,22	21.887.355,49
Planos Coletivos por Adesão	9.800.898,85	9.307.829,24
Planos Coletivos Empresariais	13.084.605,08	12.184.287,40
TOTAL DE CONTRAPRESTAÇÕES	46.627.938,15	43.379.472,13
Tributos Federais	866.167,92	-777.816,78
Tributos Municipais	593.862,28	-772.684,29
TOTAL DE TRIBUTOS	1.460.030,20	1.550.501,07
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS	45.167.907,95	41.878.971,06

A carteira da Cooperativa é composta somente por planos posteriores à Lei e com preço preestabelecido. Em 2023 houve um acréscimo de receita na ordem de 7,85%.



30. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

O custo assistencial teve o seguinte comportamento durante o exercício:

EVENTOS E PEONA	2023	2022
Planos Individuais/Familiares	12.427.734,62	11.624.268,98
Planos Coletivos por Adesão	5.943.733,49	5.698.764,93
Planos Coletivos Empresariais	10.758.617,62	9.322.700,69
TOTAL DOS EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS	29.130.085,73	26.645.734,60
Variação da PEONA	333.109,17	-15.361,46
EVENTOS LÍQUIDOS	29.463.194,90	26.630.373,14

A despesa com eventos aumentou em 10,64% de 2022 para 2023.

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas apresentaram a seguinte performance durante o exercício:

ITEM DE DESPESA	2023	2022
Administração	2.534.761,88	2.888.421,17
Pessoal/Encargos Sociais/Benefícios	6.020.710,42	5.617.982,72
Serviços de Terceiros	1.550.154,41	933.956,28
Localização e Funcionamento	2.522.903,90	2.092.646,26
Publicidade e Propaganda Institucional	987.998,23	1.278.369,18
Tributos	9.971,77	181.906,83
Administrativas Diversas	684.774,77	770.834,40
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.311.275,38	13.764.116,84

Ocorreu um aumento dessas despesas em 2023 na ordem de 3,98%, representando uma participação de 31,68% sobre as contraprestações efetivas de planos em 2023 e de 32,68% em 2022.



32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de encerramento do exercício social em 31.12.2023 e da elaboração das demonstrações contábeis em 18/03/2024, não houve nenhuma alteração relevante ao patrimônio da instituição.

Belém, Pará, 18 de março de 2024.

Ariosto Maria Chaves Dias

Presidente

CPF nº 081.527.992-20 / CRO/PA nº 1051

Fabiano Pedro Almeida de Oliveira

Contador - CRC/PA 012043/O-0

CPF nº 006.332.656-67

somos  **coop**

